



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21 / 05 / 2025

INDICAÇÃO Nº 943/2025

Colendo Plenário,

Indico à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, que seja realizado um estudo técnico e jurídico visando à viabilização da integração das câmeras de segurança particulares — instaladas em residências, comércios e condomínios — ao sistema do Centro de Operações Integradas (COI) do município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar a rede de videomonitoramento da cidade, por meio do aproveitamento dos equipamentos de vigilância já existentes e operados por cidadãos, empresas e condomínios. A integração dessas imagens ao Centro de Operações Integradas (COI) permitirá um significativo fortalecimento das ações de segurança pública, aumentando o alcance da vigilância, otimizando o tempo de resposta a ocorrências e contribuindo para a identificação de suspeitos e veículos envolvidos em delitos.

Essa iniciativa já é realidade em diversos municípios brasileiros que implementaram com sucesso programas semelhantes, a exemplo de **São José dos Campos (SP)**, com o projeto *City Câmeras*, que permite a conexão de câmeras privadas ao sistema de monitoramento da cidade; **São Paulo (SP)**, com a integração das câmeras particulares ao *Detecta*, sistema inteligente de segurança; **Curitiba (PR)**, com o *Muralha Digital*; e **Campinas (SP)**, que também utiliza um modelo de integração para fortalecer o monitoramento urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta representa um avanço estratégico nas políticas públicas de segurança, ao fomentar a colaboração entre o poder público e a sociedade civil. Além disso, valoriza a participação cidadã como ferramenta de apoio às forças de segurança, com a garantia de que todas as imagens serão utilizadas com respeito às normas legais, à privacidade e aos direitos individuais, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo à presente proposta, com vistas a promover maior segurança, prevenção e tranquilidade à população mogiana.

Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2025


Felipe Augusto Tedeschi Lintz
Vereador